

**LEI Nº. 966/2008, publicada no Informativo Municipal nº. 330,
no período de 01 a 10 de Setembro de 2008.**

LEI Nº. 966, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

- Declara de Utilidade Pública -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Wesleyana de Ação Social – AWAS", uma associação sem fins lucrativos, fundada em 01 de julho de 2008 e duração por tempo indeterminado, com sede e foro à Rua São Geraldo, nº 171, Bairro São Jorge, no Município de Visconde do Rio Branco-MG.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de setembro de 2008.

DR. JOÃO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal